A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 242/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos a construção de uma parada de ônibus na RN-41, no cruzamento entre a Rua Professora Nair Costa e a Rua Vivaldo Pereira Sobrinho, ambas localizadas no bairro Radir Pereira, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A instalação de uma parada de ônibus na referida localidade é essencial para atender a demanda crescente dos moradores da área, que atualmente enfrentam dificuldades devido à ausência de uma estrutura apropriada.

Além disso, em dias de condições climáticas adversas, como chuvas intensas ou calor extremo, a ausência de uma parada de ônibus adequada expõe os cidadãos a desconfortos e riscos desnecessários. Essa iniciativa busca melhorar a qualidade do serviço de transporte público, promovendo acessibilidade, organização e bem-estar para a comunidade local.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 22 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 22/09/2025 12:37:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora